

PROCESSO - 14.928/37

02/02

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Belém solicita seja aprovada a proposta orçamentária de sua Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento em questão com as seguintes modificações:

- 1a.) majoração da verba "Juros sobre Fundo Autorizado" para Rs. 21:000\$000 (vinte e um contos de réis);
- 2a.) exclusão da dotação destinada à "Transferencia de Fundos";
- 3a.) redução da verba "Pessoal" para Rs. 3:600\$000 (trez contos e seiscentos mil réis).

RESOLVEM, outrossim, dar, à Caixa, conhecimento do teor do acórdão proferido nos autos do processo n. 642/37, relativo ao pagamento de despesas feitas com exames médicos, pela verba "Serviços Médicos", em candidatos a empréstimos.

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 1938.

L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente em
exercício.

Alvaro Correa da Silva

Relator

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral